



Exmo. Sr.  
Chefe de Gabinete do S. Exa.  
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1822/2017 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2017.9	14/07/2017

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta 4565/XIII (2ª). “Necessidade urgente de decisão e clarificação sobre exames do ensino básico e secundário para os alunos dos concelhos afetados pela tragédia do incêndio de Pedrogão Grande”

*Caro Nuno,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 4565/XIII (2ª). “Necessidade urgente de decisão e clarificação sobre exames do ensino básico e secundário para os alunos dos concelhos afetados pela tragédia do incêndio de Pedrogão Grande”.

O Ministério da Educação, em estrita articulação com os restantes departamentos governamentais, especialmente com a tutela da Administração Interna, e as autarquias locais, tem desenvolvido todas as ações ao seu alcance para minimizar o impacto desta tragédia nos alunos, respetivas famílias, professores e pessoal não docente, procurando devolver a normalidade possível ao funcionamento do sistema educativo naquela região.

Desde o dia 19 de junho, foram estabelecidos diversos e continuados contactos com as escolas da zona abrangida pelos incêndios para fazer ponto de situação e apoiar os diretores e os alunos, designadamente no que concerne à coincidência desta incidência com o período de provas e de exames que se iniciavam nessa semana.

No mesmo dia 19 de junho, foi decidido suspender as atividades letivas, bem como suspender a realização das provas de aferição e exames do ensino secundário por tempo indeterminado nas localidades de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, na Sertã e Pampilhosa da Serra, num total de 273 alunos do ensino básico e 230 de alunos do ensino secundário.

Não obstante a suspensão das atividades letivas, alguns diretores decidiram manter as escolas em funcionamento, abrindo-as à comunidade educativa de modo a fazer da escola um espaço de referência comunitária naquele particular contexto.

No dia 21 de junho, foram retomadas, parcialmente, as atividades letivas na Sertã e em Figueiró dos Vinhos, tendo permanecido suspensas as atividades em Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Pampilhosa da Serra e Góis, num total de 273 alunos do ensino básico e 82 de alunos do ensino secundário, integrando alguns alunos de outras escolas que não realizaram exames, por terem ficado retidos nos locais dos incêndios.

No dia 22 de junho, foi enviado um último comunicado a dar conta do levantamento da suspensão das atividades letivas até segunda-feira, 26 de junho.

Foi, igualmente, promovida uma reunião dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas com o coordenador regional do Agrupamento de Exames de modo a identificar situações e a ponderar as respostas a dar aos alunos no período de exames e garantir que, não obstante aquele trágico evento, estes possam prosseguir os seus percursos escolares, com a normalidade possível. Os alunos das comunidades educativas afetadas têm a oportunidade de realizar as provas e os exames em datas alternativas, estando acautelado que não serão prejudicados, nos seguintes termos:

- a) Provas finais de ciclo e exames finais nacionais: realizados nas datas previstas para a 2.<sup>a</sup> fase, podendo, ainda, usufruir da época especial.
- b) Estes alunos poderão realizar as provas da 2.<sup>a</sup> fase concorrendo à 1.<sup>a</sup> fase do acesso ao ensino superior.
- c) Serão analisadas, caso a caso, as situações de eventuais alunos que possam não ter realizado as provas e exames por motivos relacionados com a ocorrência vivida naquela zona do país.

No dia 23 de junho, o Júri Nacional de Exames emitiu um comunicado com os esclarecimentos relativos à realização, pelos alunos afetados, dos exames nacionais e as provas finais de ciclo em datas alternativas, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos, *cláudia vaidana*

A CHEFE DO GABINETE,



Inês Ramires